

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 724/2025 – SG

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Assunto: Comunicação de atendimento à Indicação nº 395/2025 – Processo Administrativo nº 10.120/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminho a Vossa Excelência informações referentes à Indicação nº 395/2025, apresentada pela Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, que solicitou providências quanto à entrega de cadeiras de rodas a pacientes atendidos pelo Programa “Ser do Bem”.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde analisou a demanda e encaminha, para conhecimento, o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Assistência Complementar, o qual segue em anexo.

Dessa forma, comunicamos as manifestações desta Pasta acerca da indicação apresentada, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRE DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Prefeitura do Município de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo

1440

Data

28 / 11

2025

Hora

12:38

Funcionário

Luise



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Bertiooga, 04 de novembro de 2025.

Ofício nº 027 / 2025 – DAC

Ref: resposta Ofício Nº 650/2025 / Indicação Nº 395/2025 – Processo Nº 10120/2025

Ao Ilmo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bertiooga

Nobre Vereador Antônio Carlos Ticianelli

Vimos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção ao Ofício Nº 650/2025 desta estimada Câmara dos Vereadores, responder a solicitação de informações sobre a Indicação Nº 395/2025, da nobre Vereadora Elisângela Pedroso.

De antemão, agradecemos o interesse e a busca de informações sobre o assunto supracitado, demonstrando compromisso com a população bertioaguense acerca do tema da deficiência física e da mobilidade reduzida no âmbito dos direitos fundamentais estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A pauta do fornecimento de cadeiras de rodas para usuários dos SUS residentes no município de Bertiooga é um tema caro para a realidade do município, desde sua emancipação, em 1991. Desde a caracterização de sua autonomia administrativa, vimos aumentando progressivamente as demandas relacionadas à população com deficiência, e, entre elas, as solicitações de cadeiras de rodas.

No legítimo interesse em atender os direitos da pessoa com deficiência – especialmente das crianças bertioaguenses –, um primeiro equipamento voltado ao público infantil com deficiência foi criado, por meio do Decreto N.º 1.174 de dezembro de 2006, que oficializou a criação do Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE. À época, este equipamento foi criado em subordinação à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. Atualmente, a unidade está vinculada à Secretaria de Saúde e foi renomeada para Serviço de Estimulação e Reintegração – SER, sendo uma unidade de saúde que atende casos de 0 a 17 anos e 11 meses classificados como Quadros Graves de Transtornos do Neurodesenvolvimento e/ou Deficiências, oferecendo serviços de triagem, avaliação

diagnóstica, consultas, terapias, orientações familiares e remoção, com base no tratamento, reabilitação e reintegração de pacientes encaminhados de outras unidades de saúde. Ainda que o SER ofereça diversos serviços (Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Neuropediatria, Nutrição, Odontologia, Psicopedagogia, Práticas Corporais e Serviço Social), o equipamento é uma unidade mantida por recursos municipais, e não corresponde a uma unidade de referência federalizada apta a receber recursos programados para confecção e fornecimento de cadeiras de rodas aos usuários do SUS. A tipificação de unidade de saúde correspondente à habilitação de recebimento de recursos federais para programas de fornecimento de cadeiras de rodas é o Centro Especializado em Reabilitação – CER. Infelizmente, o município de Bertioga não possui, até o presente momento, unidades com capacidade operacional aptas a corresponderem aos quesitos exigidos pelo Ministério da Saúde para a conversão em CER – o que habilitaria, a rigor, a possibilidade de solicitação de recursos para tal demanda.

Neste sentido, o município de São Sebastião, devidamente citado na indicação da estimada Vereadora Elisângela Pedroso como um exemplar caso positivo, se trata de um contexto bastante diverso do município de Bertioga, uma vez que aquele município dispõe de um Centro Especializado de Reabilitação – CER III, na modalidade voltada às deficiências física, motora, auditiva e neurológica, devidamente cadastrado no Ministério da Saúde sob o CNES Nº 2766051.

Infelizmente, o município de Bertioga ainda não pode contar com um CER próprio, e, em função deste déficit, a solução disponível ao município é recorrer à pactuação regional em saúde, sob orientação e coordenação da Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a relevância deste tema, e após a reconfiguração da nova gestão da Diretoria de Assistência Complementar, ocorrida no início de outubro de 2025, a Secretaria de Saúde de Bertioga tem tomado providências de acionar a esfera estadual para as devidas diligências sobre o tema.

No dia 08 de outubro de 2025 foi expedido o Ofício Nº 021/2025 – DAC, direcionado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a Coordenação / Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), aos cuidados da Coordenação Técnica de OPM / Pessoa com Deficiência, cujo assunto é *“Solicitação de orientações para fornecimento de cadeiras de rodas (OPM)”*.

A Secretaria de Saúde de Bertioga, em conjunto com a Diretoria de Assistência Complementar e o Setor de Ações e Serviços à Pessoa com Deficiência, se mostra

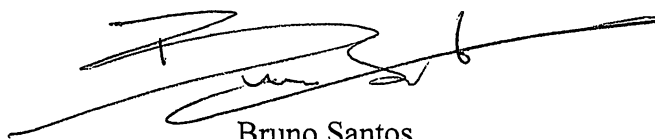
comprometida em assegurar a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário aos cidadãos bertioguenses. Reafirmando o direito universal à saúde, principalmente ao que toca à Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo décimo oitavo, esta Secretaria de Saúde encaminhou o referido ofício solicitando:

1. Informação oficial sobre quais CERs habilitados pelo estado de São Paulo atualmente atendem à demanda de OPM (cadeiras de rodas) para usuários residentes no município de Bertioga/SP;
2. Orientações formais sobre o fluxo de encaminhamento para cessão de cadeiras de rodas, inclusive documentação exigida, prazos e responsabilidades de transporte para usuários residentes no município de Bertioga/SP;
3. Apoio técnico à equipe municipal para capacitação no processo de prescrição, laudo multiprofissional, regulação e acompanhamento de OPM.

Sendo assim, com tais providências tomadas e medidas em andamento, seguimos aguardando resposta oficial da Secretaria de Estado, para que possamos seguir com os encaminhamentos necessários à demanda apresentada, que muito nos importa.

Com votos de grande estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Bruno Santos

Diretor de Assistência Complementar

Fabiana Paviani

Secretária de Saúde





Providencia e Despacho por Setor

DAC-DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR
PROVIDÊNCIA

12

Despacho:

Conforme devolutiva solicitada pela Câmara, seguem em anexo, nas fls 08 a 11, o parecer técnico e manifestação oficiada a cerca do tema questionado. Obrigado pela atenção.

BERTIOGA, 7 de novembro de 2025

BRUNO GONCALVES DOS SANTOS
DAC-DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE
ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR

Bruno Santos

Diretor de Assistência Complementar
Reg.: 6204